



PROCESSO N° 2279/10

PROTOCOLO N.º 10.404.811 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 295/11

APROVADO EM 04/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4746/2010-GS/SEED, de 12 de novembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 01/06/2010 no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Anita Garibaldi, 150, Órfãs, no município de Ponta Grossa, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 689/06, de 07/03/2006, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática. (fls. 04 e 20 )

### 3. Corpo Técnico Administrativo ( fls. 94 )

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Andrea Perez Schafranski	Ciências Biológicas	Direção
Margarete Ferman	Letras Pedagogia	Secretária
Carla Andressa Nicolaio	Bacharel em Informática	Coordenadora de Curso



PROCESSO Nº 2279/10

#### 4. Cursos Autorizados/Reconhecidos (Fls. 322)

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>RECONHECIMENTO</b>
Técnico em Informática Subsequente	Res. nº 688/06 – SEED Parecer nº 77/06 - DEP/SEED	Res. nº 2782/08 – SEED Parecer nº 429/08 - CEE
Técnico em Informática Integrado	Res. nº 689/06 – SEED Parecer nº 80/06 – DEP/SEED	Res. nº 4908/08 – SEED Parecer nº 724/08 - CEE
Técnico em Informática - PROEJA	Res. nº 1324/08 – SEED Parecer nº 116/08 - CEE	
Técnico em Administração – PROEJA	Res. nº 5863/08 – SEED Parecer nº 908/08 - CEE	

#### 5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

A Instituição foi reformada, pisos e forros foram substituídos, a parte hidráulica e elétrica sofreram reparos e paredes foram pintadas. O Colégio tanto recebeu como também adquiriu recursos materiais e tecnológicos em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos, como: aparelhos multimídia, caixa amplificadora, microfone, home-theater, máquina copiadora, aparelhos DVDs, aparelhos de som, TVs multimídia e outros, todos de boa qualidade, à disposição dos alunos.

(...)

Possui um auditório com capacidade para 200 pessoas. Rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais. Três laboratórios de informática, um com dez computadores, outro com cinco ilhas e mais um com dezesseis microcomputadores, todos conectados à internet. Um Laboratório de Biologia, Física e Química, devidamente equipado.

O corpo docente é habilitado para atuar nas diversas áreas, a maioria com pós graduação. Quadro completo de Agentes de Execução II e Equipe Pedagógica.

(...)

A Instituição proporciona aos alunos a participação em feiras culturais, em círculos de palestras anuais, semanas de atualização em tecnologias da informação oferecidas pela UEPG, UTFPR, e Universidades Particulares, feiras tecnológicas, eventos culturais, nos teatros, passeios em locais turísticos e museus.

A formação continuada dos docentes dá-se por meio de simpósios, oficinas, semana pedagógica, grupos de estudo, grupo de trabalho em rede, participações em programações ofertadas pela mantenedora, formação pedagógica para a Educação Profissional, palestras oferecidas pelas universidades particulares. ( fls. 280 a 297)



PROCESSO Nº 2279/10

**6. Relatório de Avaliação dos Cursos ( fls.328 a 329 )**

**2005**

CURSOS	MATRIC.	TRANSF.	AP	DES	REP
1º INFORMÁTICA INTEGRADO	101	07	58	22	14
1ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	139	00	86	46	07
2ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	58	00	40	17	01

**2006**

CURSOS	MATRIC.	TRANSF.	AP	DES	REP
1º INFORMÁTICA INTEGRADO	42	02	32	04	04
2º INFORMÁTICA INTEGRADO	55	04	36	10	05
1ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	121	00	71	36	14
2ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	78	00	51	15	10
3ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	55	00	36	13	06

**2007**

CURSOS	MATRIC.	TRANSF.	AP	DES	REP
2º INFORMÁTICA INTEGRADO	32	03	25	01	03
3ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	26	02	21	00	03
1ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	106	00	61	31	14
2ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	47	00	31	15	01
3ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	55	00	28	20	07

**2008**

CURSOS	MATRIC.	TRANSF.	AP	DES	REP
1º INFORMÁTICA INTEGRADO	40	05	29	03	03
3º INFORMÁTICA INTEGRADO	24	02	17	00	05
4º INFORMÁTICA INTEGRADO	21	00	17	00	04
1ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	161	00	85	68	08
2ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	73	00	37	28	08
3ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	41	00	21	14	06
1ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	72	00	33	37	02
2ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	21	00	13	00	08

**2009**

CURSOS	MATRICULADOS	TRANSF.	AP	DES	REP
1º INFORMÁTICA INTEGRADO	77	04	54	06	13
2º INFORMÁTICA INTEGRADO	26	00	17	01	08
4º INFORMÁTICA INTEGRADO	18	00	17	01	00
1ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	191	00	110	08	73
2ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	106	00	81	16	08
3ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	77	00	46	14	17
1ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	41	02	17	20	02
2ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	28	00	21	05	02
3ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	22	00	21	00	01
4ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	13	00	11	00	02
1ºSEM ADMINISTRAÇÃO PROEJA	28	00	14	09	05



PROCESSO Nº 2279/10

2010					
CURSOS	MATRIC.	TRANSF.	AP	DES	REP
1º INFORMÁTICA INTEGRADO	31	08	18	02	05
2º INFORMÁTICA INTEGRADO	54	01	41	01	11
3º INFORMÁTICA INTEGRADO	13	00	10	01	02
1ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	140	00	73	10	57
2ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	96	01	70	05	20
3ºSEM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	80	00	67	02	21
3ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	13	00	10	00	03
4ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	20	00	18	00	02
5ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	20	00	18	00	02
6ºSEM INFORMÁTICA PROEJA	10	00	09	00	01
1ºSEM ADMINISTRAÇÃO PROEJA	36	00	13	19	04
2ºSEM ADMINISTRAÇÃO PROEJA	27	00	20	00	07
3ºSEM ADMINISTRAÇÃO PROEJA	09	00	09	00	00

(...)

O Curso Técnico Informática Integrado tem apresentado ótimo rendimento, com baixo índice de evasão e repetência. Tem a tradição de formar técnicos capacitados, assegurando a integração entre a formação geral e o caráter profissional de forma a permitir a continuidade nos estudos e a inserção no mundo do trabalho. Os docentes apresentam habilitação condizente com as exigências curriculares, são participativos, cumprem com o sistema de avaliação e regimento escolar, buscam novas metodologias, atualizando-se por meio de cursos.

(...)

O Curso Técnico em Informática Subsequente apresenta bom rendimento, mas com razoável índice de evasão e elevado índice de repetência e por este motivo a escola assumiu o Projeto Superação. Os motivos para tais índices deve-se à demora na contratação de professores, ficando os alunos mais de duas semanas sem aulas, o trabalho tem sido outro fator, nossos alunos trabalham em cooperativas em turnos alternados. Também acabam abandonando ao ingressarem em faculdades.

(...)

O Curso Técnico em Informática Integrado – PROEJA apresenta um índice de evasão e repetência considerado regular, neste curso, em particular, os alunos retornam aos estudos após muito tempo afastados da escola, apresentam dificuldades na aprendizagem e apesar dos esforços dispensados pelos professores e equipe pedagógica acabam desistindo do curso.

(...)

O Curso Técnico em Administração Integrado – PROEJA também apresenta um índice regular de evasão e repetência. ( fls. 330 a 331)



PROCESSO N° 2279/10

## **7. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 190/2010, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos José Maurício Teixeira – licenciado em Geografia; Jacqueline Tomen Machado – licenciada em Pedagogia e Henryethe Valentim – bacharel em Informática emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição. (cf. fls. 302 a 312)

Às folhas 317 e 318 consta o comprovante dos protocolos de solicitação de providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 526/10 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano letivo de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2279/10

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 04 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB